

Ata n.º 7/2021

Reunião de Câmara realizada no dia 5 de abril de 2021

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1 - A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 - A/2021 de 13 de janeiro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. ----

Às dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Presidente abriu os trabalhos a dar conhecimento ao Executivo de que esta reunião ordinária e pública, como é do conhecimento geral, será transmitida em direto na página de Facebook da Câmara Municipal da Lousã, aproveitando por isso para saudar a quem estivesse a acompanhar a emissão.-----

Inscreveram-se para este período antes da Ordem do Dia: -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes, o Senhor Vereador Victor Carvalho, a Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira e o Senhor Vereador Rui Lopes. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para informar que se aproxima o período crítico e atendendo ao anúncio do prolongamento da limpeza das faixas de combustível, até ao momento, já foram executados no Concelho da Lousã, em faixas de rede primária gestão de combustível e redes secundárias, nomeadamente, defesa de aldeias, cerca de oitenta e cinco hectares. Disse que estão em execução as faixas de gestão de combustível de rede viária do concelho, que ascende os cento e cinco hectares. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** começou por endereçar cumprimentos ao Executivo e a todos os que acompanham a reunião via online, desejando que tenham tido uma boa Páscoa. Seguidamente, recordou que hoje se deu início á retoma da normalidade possível no que diz respeito ao período pandémico que se está a viver e, também, as aulas do 2º e 3º ciclo. Relativamente ao reinício presencial das aulas questionou o **Senhor Presidente** como estão e como ficaram as obras no pavilhão desportivo nº 2, dado que, pelo conhecimento que tem, a empreitada de ampliamto dos novos balneários não estava concluída desde a sua última visita ao local, e os antigos balneários, encontram-se inoperacionais, em virtude de se ter dado início a uma empreitada que mais tarde veio a ser cancelada e até ao momento, pelo que sabe, nada foi executado para corrigir o erro que irá prejudicar toda a comunidade estudantil. Aproveitou para pedir o ponto de situação desta empreitada a fim de ficar devidamente informado. No seguimento de troca de conversações que teve com o **Senhor Presidente**, onde tomou conhecimento de que foi solicitado pelo Executivo um relatório técnico, questionou o ponto de situação dos Passadiços da Lousã, nomeadamente, se existe risco de uso por parte dos utilizadores, e se já há informação dos técnicos que fizeram a vistoria ao local. Perguntou, ainda, se esta situação acarreta custos acrescidos ao Município ou se ainda é da responsabilidade do empreiteiro que executou a obra. Questionou, igualmente, o ponto de situação das obras do cineteatro, concretamente, se já é possível contabilizar os custos acrescidos à surpreendente intervenção de estabilização do edifício, que teve que ser feita, e a previsão para o prazo de alargamento da obra, em virtude de ser um equipamento público que faz bastante falta ao Concelho da Lousã, razão pela qual está a ser requalificado. Relativamente ao concurso público nº 1/2021 – anúncio de procedimento 4253/2021, que trata da aquisição de um veículo florestal de combate a incêndio usado, levantou algumas dúvidas para as quais solicitou esclarecimentos por parte do Executivo. Disse que pela forma como o concurso está lançado, são EUR:90.000.00 (noventa mil euros) para a aquisição de um veículo de combate a incêndio florestal. Assim sendo, perguntou se com um pouco mais de esforço financeiro, o Executivo não conseguia comprar um veículo novo, porque para além de se tratar de um veículo usado, tem metade do seu período de vida útil, motivo pelo qual, no seu

entendimento, esta observação deveria ser equacionada. A concluir deu nota que está devidamente esclarecido em relação ao ponto de situação da pandemia da Covid-19 e ao processo de vacinação em curso, entre outras questões que iria questionar, mas que, no momento, considera desnecessário, dado que o **Senhor Presidente** apresenta as informações.-----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** usou da palavra começando por apresentar cumprimentos ao Executivo e a todos quantos estão a acompanhar a transmissão online e formulou votos de que tenham tido uma excelente Páscoa. Em seguida, informou que, na sequência do Plano de Desconfinamento pretendia salientar que reabriram hoje, com tranquilidade, as escolas do 2º e 3º ciclo, da mesma forma como decorreu, com tranquilidade, o processo anterior de reabertura do pré-escolar e 1º ciclo. Deu nota que hoje reabriram ao público os Museus, uma vez que a Biblioteca Municipal já tinha reaberto. Informou que serão seguidas todas as normas de segurança, distanciamento e de grupos restritos. Salientou, ainda, que durante este tempo de maior confinamento, todas as Unidades e Serviços da Câmara Municipal se mantiveram ativas e criativas, no sentido de poder fazer chegar aos munícipes conteúdos ao nível da leitura, dos projetos dos museus e datas que são relevantes, tais como o Dia Mundial do Teatro, que se assinalou em parceria com a “Barraca Preta”, numa peça gravada no cineteatro, uma mensagem do que será este espaço na vida cultural da comunidade, bem como outras datas: o Dia do Livro Infantil, o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, que está a ser assinalado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ, em articulação com os serviços da Câmara Municipal, durante todo o mês de abril e, por último, o Dia do Autismo, no dia 2 de abril. Reforçou o empenho de todas as equipas no desenvolvimento destes projetos da Biblioteca, Educação, Cultura, dos Museus e da Intervenção Social, que se têm relevado da maior importância para a comunidade, sobretudo para aqueles que estão mais isolados e vulneráveis. -----

O **Senhor Vereador Rui Lopes** interveio para realçar o projeto “Lousã Recicla + na escola”, promovido pela Câmara Municipal da Lousã, em parceria com o Agrupamento de Escolas da Lousã, que, orgulhosamente, ficou no terceiro lugar a nível nacional, na campanha “toneladas de ajuda”, promovido pela empresa EGF,

do Grupo Mota-Engil, em parceria com as concessionárias regionais, como a ERSUC, na área de resíduos recicláveis. Disse que a campanha de responsabilidade social “toneladas de ajuda” consiste em valorizar todos os resíduos recicláveis que as escolas queiram entregar, nomeadamente, embalagens plásticas, metálicas, papel, cartão e embalagens de vidro e teve como objetivo incentivar os alunos/pequenos munícipes, a levarem de casa para as escolas os resíduos recicláveis para serem encaminhados através deste projeto. Parabenizou as escolas pela forma como encaminham este projeto, à ERSUC como parceira e à própria Câmara Municipal que tem acreditado e espera a curto prazo conseguir reforçar esta medida. Seguidamente deu nota que tem feito o acompanhamento das obras que a entidade Águas do Centro Litoral vai levar a cabo no concelho, com a construção de dois emissários importantes, um situado em Casal de Ermio, outro em Serpins, que permitirão colocar redes em funcionamento, ou seja, melhorar redes existentes e outras em termos de drenagem com a possibilidade futura de se apresentar candidatura conjunta com a APIN para aumentar a rede de cobertura. Deu nota que as obras têm sofrido algumas dificuldades técnicas, mas estão em curso e as vias encontram-se transitáveis causando o mínimo transtorno a quem delas precisam. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra começando por apresentar um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do colega, Presidente de Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques, que faleceu aos cinquenta e nove anos, no Hospital de Viseu, vítima de complicações respiratórias decorrentes da COVID-19. Disse que foi um cidadão que dedicou uma parte muito significativa da sua vida à causa pública, exercendo diferentes cargos de responsabilidade. Foi deputado à Assembleia da República, membro do Governo desde o ano de dois mil e treze, e autarca com quem teve oportunidade de privar em vários momentos, nomeadamente, no Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP, onde ambos faziam parte do órgão e com quem criou laços de amizade. Reconheceu como sendo um autarca dedicado à cidade e ao Concelho de Viseu, e por isso deixou expressas sentidas condolências à Família e Visienses, por esta sua partida prematura. Relativamente à Covid-19 e ao processo de desconfinamento, apelou a todos quantos estão a seguir a transmissão em direto

para que continuem a cumprir as regras e recomendações. Recordou que, a partir do dia de hoje, irá existir muito mais circulação e, por conseguinte, a presença de muito mais pessoas nas ruas, quer pela retoma do 2º e 3º ciclo, quer pela retoma de outros serviços e comércio, motivo pelo qual é importante que todos sejam cumpridores no sentido de evitar o aumento do contágio e suas consequências e, por outro lado, permitir que o processo de desconfinamento seja seguro e consistente para que a recuperação económica e social seja mais efetiva e rápida. Sobre o pavilhão municipal nº 2, disse que o **Senhor Vereador Rui Lopes** poderá apresentar informações mais concretas. No entanto, tem conhecimento que estão asseguradas as condições de utilização e funcionamento desportivo pela escola, devidamente articuladas com o Agrupamento de Escolas da Lousã. Adiantou que o processo de conclusão dos trabalhos terá que ser visto de forma adequada. Relativamente à questão dos passadiços, disse que conforme já teve oportunidade de informar o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, está a decorrer uma avaliação técnica, devidamente acompanhada pela Câmara Municipal, e, entretanto, o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** poderá prestar informação mais detalhada das diligências que têm sido realizadas. Relativamente ao cineteatro, informou que atendendo às características próprias de reabilitação deste edifício, não se poderá considerar tão surpreendente algumas necessidades de ajuste, que estão a ser devidamente acompanhadas. Os trabalhos estão a ser intensificados e, a partir desta semana, vão tornar-se mais visíveis. Concordou, que, efetivamente, há algum atraso no desenvolvimento das obras, bem como custos adicionais que terão que ser assumidos, em virtude das alterações que, entretanto, foram definidas em função das circunstâncias e dos elementos que foram surgindo e que não estavam previstos de início. Esse trabalho está a ser consolidado em termos de execução física e financeira, aguardando que em breve possa apresentar dados com maior objetividade. Relativamente ao concurso público a decorrer sobre a aquisição de uma viatura para os Bombeiros Municipais da Lousã, o objetivo foi reforçar a sua capacidade de intervenção e condições de operacionalidade. Informou que foi uma opção correta, feita com prévia avaliação e com validação da estrutura de Comando dos Bombeiros Municipais da Lousã, atendendo às características que se pretendem para este veículo. Ainda assim, disse que o **Senhor Vereador Ricardo**

Fernandes poderá apresentar mais alguma informação relativamente a questões concretas. Associou-se às referências que foram feitas relativamente às efemérides que têm vindo a ser assinaladas pela Câmara Municipal, em várias áreas, nomeadamente no que diz respeito à Cultura, com o Dia do Teatro. Realçou a importância do prémio obtido no âmbito da Reciclagem com dimensão nacional, que evidencia a boa prática que o município tem vindo a desenvolver com diferentes expressões. No que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ambiente e na área dos resíduos, onde foram feitos investimentos relevantes com o objetivo de reforçar a consciência da população através dos mais jovens para a preservação do ambiente através da reciclagem e enalteceu o envolvimento da autarquia e comunidade através do Agrupamento de Escolas da Lousã. Informou, também, que o Município da Lousã recebeu o prémio “Autarquia do Ano”, na categoria “Cultura e Património – Conservação do Património”. O galardão, atribuído resulta da avaliação de entidades e personalidades independentes e envolvimento do jornal ECO, que distinguiu a candidatura “Lousã, Património e História”, que integrou diversos investimentos efetuados, nomeadamente a valorização do Complexo Turístico da Senhora da Piedade com a acessibilização do Castelo Arouce e a Modernização do Museu Etnográfico Dr. Louzã Henriques. –

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para esclarecer em relação à questão dos passadiços que desde logo que ocorreu o movimento de massas, a Câmara Municipal, comunicou com a devida relevância e prestou o nível de atenção adequado. Informou que já foram feitas várias visitas técnicas ao local e a última, foi por uma entidade competente na área dos estudos geotécnicos, pelo que, brevemente, serão executadas sondagens geotécnicas que apresentará um relatório a fim de, posteriormente, se avaliar o melhor caminho a traçar para a resolução da situação e, acima de tudo, a maior preocupação, que é a segurança de todos. Toda a sinalização que está no local está devidamente validada por essas entidades e por isso, a Câmara Municipal irá atuar com base no que expôs. Em relação à viatura para os Bombeiros Municipais, informou o Executivo de que os orçamentos para uma viatura nova com a especificidade e o tipo de equipamento que está definido, rondam o dobro do valor que está definido no concurso público, ou seja, à volta de cento e oitenta mil euros. -----

O **Senhor Vereador Rui Lopes** tomou a palavra para informar que, em relação aos trabalhos no pavilhão municipal nº 2, estavam a ser executados os trabalhos em articulação com a escola. Esclareceu ainda que *“contrariamente áquilo que às vezes é... já foi feito, ou já se tentou passar a mensagem, a intervenção nos balneários velhos não derivava do novo procedimento em exclusivo, ou seja, já estava contemplada, conforme se pode ver nas peças procedimentais, quer do concurso público, quer do ajuste que tinha sido lançado.”*-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para dar nota que está esclarecido sobre o assunto dos passadiços, ficando a aguardar mais novidades sobre este tema. Relativamente ao veículo para os Bombeiros Municipais em causa e respetivo procedimento concursal, disse presumir que já sabem qual é a viatura, depreendendo das palavras proferidas pelo **Senhor Presidente** quando afirmou que *“o veículo serve perfeitamente e encontra-se em bom estado”*. Sobre o pavilhão municipal nº 2, afirmou, sublinhando, que apenas tem a dizer que *“ninguém aqui tenta dar nada a ninguém. O erro foi reconhecido e devia ter sido anulado o procedimento. A obra iniciou, ao contrário do que os senhores querem esconder, a obra iniciou, eu tenho provas disso e portanto, aqui, não se trata de colar ou deslocar nada, trata-se é de ter o equipamento funcional para receber os alunos, agora que se reinicia o ano letivo... não se tenta passar informação indevida, tenta-se apenas repor o que estava mal de forma a que ninguém fique prejudicado. Só isso”*. -----

O **Senhor Presidente** dirigindo-se ao **Senhor Victor Carvalho** disse que apenas e só ele próprio fez essa referência, porque simplesmente foi prestado um esclarecimento factual das situações. Relativamente à viatura, reiterou dizendo que na sua anterior intervenção afirmou que viaturas com estas características e a operacionalidade que se deseja, são perfeitamente adequadas, dentro destes preços, e conseguem-se no mercado de usados para estas finalidades, viaturas em boas condições e, adiantou que esta prática é utilizada por outras Corporações de Bombeiros e, no caso em concreto, tem a validação do Comando. Em suma, o procedimento que está a ser desenvolvido é uma consulta ao mercado de usados para a aquisição de uma viatura cujas características estão indicadas no mesmo e a expectativa é que possa ser concretizado este objetivo e se consiga adquirir este

equipamento, a fim de se poder melhorar o parque de viaturas dos Bombeiros Municipais.-----

2 - Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15 de março de 2021.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e um.-----

2.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal sobre o programa de vacinação no Concelho.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação relativamente ao processo de vacinação no concelho dizendo que tem decorrido de forma positiva e em articulação com o Centro de Saúde da Lousã. Deu nota que tem havido boa articulação de listagens recorrendo ao cruzamento de informação através do recenseamento nas Juntas de Freguesia e, ainda, deslocação pessoal de técnicos da Câmara Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia, bem como com as Corporações de Bombeiros de Lousã e Serpins. Informou que o número total de vacinas administradas é de três mil e quarenta e nove, tendo já vacinação completa oitocentas e sessenta e duas pessoas. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)).-----

2.2.2 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal sobre as entregas no âmbito da medida "#fiqueemcasa nós entregamos."-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do serviço de entregas no âmbito da medida "#fiqueemcasa nós entregamos", dizendo que teve muito boa aceitação por parte dos munícipes, tendo a sua implementação sido alvo de elogios e incentivos com uma adesão de dezoito restaurantes e dez estafetas. No que diz respeito a entregas efetuadas, entre o dia vinte e dois de janeiro e vinte e um de março, foram registadas cinco mil seiscentos e quarenta, correspondendo a um valor

investido no montante de EUR: 12. 124.73 (doze mil cento e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos). Atendendo à relevante procura deste serviço e porque é importante manter as medidas preventivas para travar a pandemia, foi proposto que a medida seja prolongada até à data definida pelo Governo para a abertura dos restaurantes com serviço presencial. Informou que esta medida significará um investimento adicional em cerca de EUR: 7.000.00 (sete mil euros). O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.3 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 25 de março de 2021, referente à aprovação da 4ª Alteração ao Orçamento e da 4ª Alteração às GOP/Ano de 2021. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seus despachos datados de vinte e cinco de março, referentes à 4ª Alteração ao Orçamento e da 4ª Alteração às GOP/Ano de dois mil e vinte e um. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da isenção ou redução de 90% das rendas respeitantes aos períodos de fevereiro até ao final do confinamento, devidas pelos estabelecimentos comerciais/espços instalados em equipamentos municipais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, ao abrigo das disposições legais, aprovar a isenção ou redução de 90% das rendas respeitantes aos períodos de fevereiro até ao final do confinamento, devidas pelos estabelecimentos comerciais/espços instalados em equipamentos municipais. Dado que o artigo 11º da Lei nº 4-C/2020 de 6 de abril, na sua atual redação, impõe que as isenções ou reduções sejam concedidas mediante entrega de comprovativo da perda total ou quebra de rendimentos, aprovou ainda, que a concessão da presente isenção esteja sujeita à entrega de requerimento por parte dos arrendatários ou similares, e dos respetivos comprovativos referidos. O Senhor Vereador Victor Carvalho não participou na apreciação e votação desta

proposta nos termos do artigo 69º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da autorização prévia para repartição de encargos plurianuais e para assunção de compromissos plurianuais referente às Empreitadas de concretização do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) /Construção da Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central.-----

O Senhor Presidente informou da pretensão de executar a candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Centro (Centro 2020) do Portugal 2020, relacionada com o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS. Disse que para o efeito é necessário proceder à abertura de dois procedimentos de contratação pública de empreitada, nos seguintes valores: a) PAMUS – Construção de Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. Doutor José Maria Cardoso, no montante de EUR: 1.239.947,68, (um milhão duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor; b) PAMUS – Construção de Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Traçado de ligação Escolas/Rua Doutor José Pinto de Aguiar, no montante de EUR: 398.672,39, (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a autorização prévia para repartição de encargos plurianuais e para assunção de compromissos plurianuais referente às Empreitadas de concretização do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) /Construção da Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central. Mais deliberou remeter a proposta para ratificação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). ----

2.3.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da autorização prévia para repartição de encargos plurianuais e para assunção de compromissos

plurianuais referente à **Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Lousã.** -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento que se encontra em preparação a abertura de um novo procedimento concursal para a execução da empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Lousã, visto o anterior procedimento de contratação pública ter ficado deserto, que terá um aumento de valor base, face ao valor do procedimento inicial, no valor de EUR: 3.148.026.68, (três milhões cento e quarenta oito mil vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A empreitada terá um prazo de execução que se vai estender pelos anos de dois mil e vinte e um ao ano de dois mil e vinte e três, inclusive. Desta forma é necessário que a Câmara Municipal aprove a reprogramação da repartição de encargos/assunção de compromissos plurianuais, considerando que o projeto está inserido no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e que a Comissão de Coordenação da Região de Coimbra aguarda a comunicação do município de que o procedimento concursal está aberto para definir a dotação do financiamento a atribuir. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para ressaltar a importância desta empreitada e afirmou que está mais do que justificada esta intervenção, que só peca por tardia, no entanto, disse custar-lhe compreender o diferencial de base de um milhão de euros, entre o primeiro concurso e este. Contudo, uma vez que este projeto está inserido no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, disse que gostaria de obter informação sobre os valores a serem suportados pelo Governo, bem como a comparticipação que cabe ao Orçamento Municipal da Autarquia. -----

O **Senhor Presidente** realçou a importância desta obra dizendo que é um objetivo com algum tempo. Recordou que a Câmara Municipal não conseguiu concretizar este objetivo, durante o governo do PSD, realidade factual, e só com o anterior governo do PS conseguiu a elaboração do projeto e com o atual governo do PS é que conseguiu tratar do procedimento para lançar a concurso público. Sublinhou que esta proposta evidencia que o Executivo Municipal tem vindo para além das respostas às questões da pandemia da Covid-19, a concretizar o seu plano de

desenvolvimento e projetos estruturantes. Relativamente aos montantes de base, informou que não é uma situação que ocorra apenas no Concelho da Lousã, está a acontecer em muitos outros concelhos, com empreitadas que ficam desertas e preços que têm vindo a subir devido a variadas circunstâncias, inclusivamente a pandemia. Deu nota que a justificação dos valores poderá apresentar através dos serviços técnicos e pela própria empresa que foi contratada pelo Ministério da Educação para desenvolver o projeto. Recordou que para o processo avançar, o Município da Lousã, terá que ser o dono da obra de requalificação da Escola Secundária da Lousã, com o trabalho prévio desenvolvido, com as entidades CIM-RC e CCDRC, e uma vez que o projeto está inserido no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, terá um financiamento no valor de 85%, e a contrapartida nacional será partilhada entre o Município da Lousã e o Ministério da Educação, em 15% de autofinanciamento, embora ainda não tivesse sido assinado o protocolo que identifique os deveres de cada uma das partes. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho respondeu que ficou esclarecido com a informação prestada, salientando, no entanto, que *“com o Governo de Passos Coelho não foi possível, porque foi um governo que esteve muito ocupado entre 2011 e 2015 a resolver e a endireitar o país reflexo do estado em que o Governo Socialista o deixou na governação anterior liderada por José Sócrates. Foi por isso que naqueles anos entre 2011 e 2015 foi tão complicado que o governo conseguisse chegar a todo o lado, só essa ressalva para que não fiquemos com dúvidas.”* -----

O Senhor Presidente respondeu dizendo que assinala a referência e afirmou que não fez nenhum juízo de valor, só disse que não tinha sido possível, mas, *“ressalvo a sua defesa intransigente desse Governo que os Portugueses têm tantas saudades”*. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a autorização prévia para repartição de encargos plurianuais e para assunção de compromissos plurianuais referente à Empreitada de Requalificação da Escola Secundária da Lousã. Mais deliberou remeter a proposta para ratificação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da clarificação dos termos e condições aprovados pela Câmara Municipal em 01.03.2021, no âmbito do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial - COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a clarificação dos termos e condições do ponto 2.4, aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia um de março do ano de dois mil e vinte e um, no âmbito da criação do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial - COVID-19 com a Associação Empresarial Serra da Lousã - AESL. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)). -----

2.3.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o financiamento do valor associado à tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, relativo ao mês de fevereiro de 2021. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar nos termos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, alterado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, a proposta da transferência para a APIN, destinada a financiar o valor associado à aplicação da tarifa social do mês de fevereiro de 2021, no valor global de EUR: 18.661.34 (dezoito mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos). A despesa tem cabimento e compromisso acautelado, através do documento interno nº 129/2020, de 24 de abril de 2020, na rubrica orçamental 0102/05010101 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2021/16. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)). -----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, no valor global de 7.000,00€, destinado à manutenção da iniciativa "#Fique em casa - Nós

entregamos" inserida nas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, no valor global de EUR: 7.000,00 (sete mil euros), destinado à manutenção da iniciativa "#Fique em casa - Nós entregamos" inserida nas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. **O Senhor Vereador Orlando Ferreira** não participou na apreciação e votação desta proposta nos termos do artigo 69º e seguintes do CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente:---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de Voto de Reconhecimento à Atleta Lousanense, Catarina Isabel Silva Amado, pelos resultados obtidos na modalidade de Futebol Feminino.

O Senhor Presidente aproveitando o momento formulou votos de continuação de sucesso a esta e ainda a outra atleta Lousanense, Ana Rute Rodrigues, que estão hoje ser incorporadas na Seleção A Portuguesa Feminina que vai discutir o play-off com a Rússia, desejando que as mesmas sejam felizes e que a Seleção possa atingir o seu objetivo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de Voto de Reconhecimento à Atleta Lousanense, Catarina Isabel Silva Amado, pelos resultados obtidos na modalidade de Futebol Feminino. Este voto é extensivo ao Sport Lisboa e Benfica e a todos os que de uma forma direta ou indireta contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)).-----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da Adenda n. º1 ao Acordo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal da Lousã e a A.R.C.I.L. - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no âmbito da implementação do projeto RECINCLUSA. -----

O **Senhor Presidente** informou o Executivo que se trata da implementação do projeto RECINCLUSA, em parceria com a ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, ou seja, mais um projeto na área dos resíduos e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável. É uma valorização do impacto positivo pela recolha mais próxima, nomeadamente, resíduos originados pelo comércio, serviços e indústria, no Concelho da Lousã, e tem como objetivo a inclusão promovendo a empregabilidade e ocupação de pessoas portadoras de incapacidade. -----

O **Senhor Vereador Rui Lopes** interveio na continuidade da informação prestada para esclarecer que, embora a área dos resíduos, as águas e o saneamento, estejam delegadas na empresa APIN, a área dos recicláveis é da responsabilidade da autarquia, daí o empenhamento em manter este papel ativo e interesse em alavancar a capacidade de mobilização e sensibilização da sociedade. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a Adenda n.º 1 ao Acordo de Parceria celebrado entre a Câmara Municipal da Lousã e a A.R.C.I.L. - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no âmbito da implementação do projeto RECINCLUSA, que entrou em vigor no dia um de abril do ano de dois mil e vinte e um, e onde ficou estabelecido que a Câmara Municipal apoiava com o montante de EUR: 400.00 (quatrocentos euros) mensais, destinado a participar despesas de funcionamento do projeto. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2021/19-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)). -----

2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.5.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da alteração dos apoios concedidos no âmbito dos Protocolos de Cooperação relacionados com as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) no concelho da Lousã (ano letivo 2020/2021), à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras, ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins e à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã. -----

O **Senhor Presidente** informou o Executivo que se trata da alteração aos protocolos de colaboração celebrados com a Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras, Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins e ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, na sequência da pandemia SARS-coV-2, onde foram estabelecidas pelo Governo várias medidas excecionais e temporários de resposta, nomeadamente, a suspensão das atividades letivas durante o período legalmente definido. -----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** usou da palavra para esclarecer que esta alteração e reformulação dos apoios às instituições ocorre do facto destes protocolos, durante o mês de fevereiro e metade do mês de março, terem estado suspensos porque não houve atividades com as crianças. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a redução dos valores do apoio financeiro, autorizado pela deliberação de Câmara realizada no dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, para os montantes seguintes: ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã – EUR: 40.366.07 (quarenta mil trezentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos); Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras – EUR: 5.008.93 (cinco mil oito euros e noventa e três cêntimos); Centro Paroquial de Solidariedade Social de Serpins – EUR: 10.017.87 (dez mil dezassete euros e oitenta e sete cêntimos); Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.6 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.6.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal reiniciar o procedimento de elaboração da 1ª alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e aprovar a definição da sua oportunidade e os respetivos termos de referência, nos termos do artigo 76.º do RJIGT. -----

O **Senhor Presidente** informou o Executivo de que a proposta é no sentido de reiniciar o procedimento de elaboração da 1ª alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e aprovar a definição da sua oportunidade e os respetivos termos de referência, nos termos do artigo 76.º do RJIGT. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio começando por dizer que a proposta é esclarecedora, e o que se pretende é dar o reinício à 1.^a alteração da 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã, definida no contexto de obrigatoriedade e de conformidade aos novos regimes jurídicos de gestão territorial, nomeadamente da delegação de competências no âmbito do ordenamento florestal para as autarquias. Informou ainda que os trabalhos de elaboração da 1.^a alteração à 1.^a Revisão do PDM da Lousã ficaram a cargo de uma equipa técnica contratada para o efeito, sendo a Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana responsável pelo seu acompanhamento. Em conformidade com o RJIGT, foi solicitado à CCDRC, o acompanhamento do procedimento da 1.^a Revisão do PDM da Lousã, tendo sido realizada a 1.^a reunião de acompanhamento em fevereiro do ano de dois mil e vinte. No âmbito da referida reunião foram solicitados esclarecimentos sobre a cartografia a utilizar no referido procedimento. Por força da legislação em vigor, a cartografia que serviu de base à elaboração da 1.^a Revisão do PDM da Lousã, não poderá ser utilizada no procedimento da alteração do plano municipal em causa por se encontrar desatualizada, razão pela qual se tornou necessário prorrogar o prazo para a sua elaboração. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade reiniciar o procedimento de elaboração da 1.^a alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e aprovar a definição da sua oportunidade e os respetivos termos de referência, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, fixar um prazo de doze meses para a conclusão do procedimento, determinar que a 1.^a alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT, determinar a abertura de um novo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecendo o período de quinze dias úteis para o efeito, contados a partir da publicação de aviso no Diário da República e solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC o acompanhamento do procedimento de elaboração da 1.^a alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor

Municipal da Lousã, ao abrigo do artigo 86º e do nº 2 do artigo 119º do RJIGT. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)).-----

2.6.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a ratificação do despacho de aceitação de doação de 40.000 árvores autóctones da Empresa E-REDE – empresa de distribuição de energia anteriormente designada por "EDP Distribuição."-----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** usou da palavra para informar que foi apresentada uma candidatura que foi aprovada pelo Programa Preservar a Natureza, da entidade E-REDES, que tem o valor global associado de EUR: 13.550.00 (treze mil quinhentos e cinquenta euros), tendo o Município da Lousã sido contemplado com quarenta mil árvores autóctones, a saber: sobreiros, quinze mil unidades, medronheiros, doze mil e quinhentas unidades e carvalho português, doze mil e quinhentas unidades. Disse que são plantas que servirão para reabilitar espaços florestais e serão plantadas com a colaboração de entidades locais que, empenhadamente aderiram à iniciativa, nomeadamente, as Juntas de Freguesia do Concelho e as entidades gestoras dos baldios. -----

O **Senhor Presidente** acrescentou ainda que tem vindo a ser plantadas mais árvores em espaço urbano, dando assim cumprimento ao objetivo de melhoria do ambiente urbano e mitigação dos efeitos das alterações climáticas. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aceitação de doação de quarenta mil árvores autóctones da Empresa E-REDES – empresa de distribuição de energia anteriormente designada por "EDP Distribuição. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)).-----

2.6.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento da comparticipação financeira no valor de 7.994,05 € à CIM-RC, relacionada com a componente variável do ano de 2020 do Projeto 30.2: Brigada de Sapadores Florestais.-----

O **Senhor Presidente** informou que esta comparticipação do município diz respeito a projetos intermunicipais de serviços partilhados, nomeadamente na área de intervenção florestal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por

unanimidade e em minuta aprovar o pagamento da comparticipação financeira no valor de EUR: 7.994,05 (sete mil novecentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos) à CIM-RC, relacionada com a componente variável do ano de 2020 do Projeto 30.2: Brigada de Sapadores Florestais. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2021/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.7 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Orlando Ferreira: -----

2.7.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a reativação do Cartão Jovem Municipal do Município da Lousã, sendo o mesmo apresentado em suporte virtual através de App Cartão Jovem disponível na App Store e Play Store. -----

O Senhor Vereador Orlando Ferreira tomou a palavra começando por dizer que, no seu entendimento, a reativação do Cartão Jovem Municipal da Lousã, é uma mais-valia. A Câmara Municipal fará um pequeno investimento, mas será revertido em prol dos jovens Lousanenses. Informou que esta reativação contém algumas benesses a nível nacional, como descontos em Pousadas da Juventude, monumentos, viagens pela CP, festivais musicais e pretende-se a partir deste momento, encetar com o tecido empresarial local alguns descontos na área municipal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a reativação do Cartão Jovem Municipal do Município da Lousã, sendo o mesmo apresentado em suporte virtual através de App Cartão Jovem disponível na App Store e Play Store. A reativação terá uma despesa total de EUR: 2.250.00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) que se encontra acautelada pela requisição externa nº 385/2021 de 30 de março. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)).-----

2.8 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.8.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de março pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.-----

O Senhor Presidente referiu que já no ano de dois mil e vinte, o valor foi duplicado para fazer face às necessidades da Unidade de Intervenção Social e Saúde para apoio urgente às pessoas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de março pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.9 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.9.1 – Maria Joana Dias Ruas Silva Sequeira, a solicitar a renovação da isenção de IMI, por um período adicional de cinco anos, referente à fração "A" do prédio sito no Largo da Viscondessa do Espinhal, Lousã.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta/informação efetuada pelos serviços técnicos que entende que a fração “A” do prédio sito em Largo da Viscondessa do Espinhal, freguesia de Lousã e Vilarinho, Concelho da Lousã, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Lousã e Vilarinho sob o artigo 7502º, com o alvará de autorização de utilização nº 06/2014, de 10 de março, não poderá beneficiar da renovação de isenção de IMI prevista na alínea a) nº 2 do artigo 45º do EBF, conjugada com o nº 6 do artigo 45º do EBF e o nº 1 do artigo 6º do Regulamento de atribuição dos benefícios fiscais do Município da Lousã, na medida em que a referida fração está afeta a serviços, quando o referido benefício fiscal contempla imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. Mais informou que deverá ser concedido à requerente o direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, para que esta, querendo, se possa pronunciar por escrito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

2.10 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.10.1 – Requalificação da Escola Secundária da Lousã – Ratificação da Decisão de não adjudicação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a decisão de não adjudicação da Requalificação da Escola Secundária da Lousã – Proc.º nº 10/2020 e a revogação da decisão de contratar, porque dentro do prazo estabelecido e conforme anúncio de procedimento nº 14913/2020, Diário da República nº 246, Série II de 2020-12-21, não houve apresentação de propostas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)). -----

2.10.2 – Requalificação da Escola Secundária da Lousã – Deliberação de Abertura de novo Procedimento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, no âmbito dos compromissos assumidos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC, aprovar a abertura do procedimento do concurso público de empreitada – Requalificação da Escola da Lousã, bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, a constituição do júri e restantes elementos que constituem o preferido processo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)). -----

2.10.3 – Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. Dr. José Maria Cardoso – Deliberação de Abertura de Procedimento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, no âmbito dos compromissos assumidos no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Coimbra – PAMUS, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º do nº 1 do artigo 36º do artigo 38º e dos nºs 1 e 3 do artigo 47º do CCP para a empreitada de execução da Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. Dr. José Maria Cardoso, bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, constituição de júri e restantes elementos que constituem o referido processo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

2.10.4 – Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Traçado de ligação às Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar – Deliberação de Abertura de Procedimento.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, no âmbito dos compromissos assumidos no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Coimbra – PAMUS, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea c), do nº 1 do artigo 16º do nº 1 do artigo 36º, do artigo 38º e dos nºs 1 e 3 do artigo 47º do CCP para a empreitada de execução da Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Traçado de ligação às Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar, bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, constituição de júri e restantes elementos que constituem o referido processo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que estava cumprida a Ordem de Trabalhos relativamente a este período, pelo que os trabalhos ficariam suspensos até às catorze horas e trinta minutos, uma vez que se havia inscrito, previamente, um munícipe manifestando vontade de participar nesta reunião, no período destinado ao público e conforme prevê o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal. -----

2.11 – Público: -----

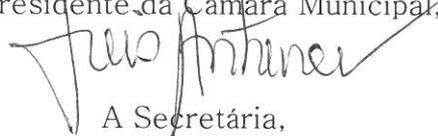
Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, não são mencionados mais elementos identificativos do cidadão interveniente nesta reunião pública, e por videoconferência, do Executivo. -----

1. Sr. Carlos Serra interveio para dizer que pretende efetuar obras de recuperação e manutenção na sua habitação, pelo que tem estado a aguardar já há algum tempo, uma resposta sobre a retirada de cabos que estão agarrados a uma das paredes do imóvel. Questionou, ainda, se deveria fazer algum tipo de pedido de licenciamento para o efeito. -----

O Sr. Presidente esclareceu o munícipe que esse assunto já foi reportado á EDP, agora designada por E-REDES, e aguarda uma resposta a qualquer momento. Relativamente ao pedido de legalização para a intervenção na habitação, sugeriu que agendasse, junto do balcão de atendimento, um contacto com os técnicos dos serviços, a fim de ser devidamente esclarecido sobre os procedimentos a tomar. -

Nada mais havendo a tratar às catorze horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

